

<u>CÂMARA MUNICIPAL DE</u> BEBEDOURO



PROTOCOLO 52719/2025 - 17/09/2025 13:55

PROCESSO 1515/2025

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 141/2025

Senhor Presidente,

Considerando que diversos moradores do bairro Jardim Claudia II, mais especificamente na Alameda Eugênio de Oliveira e Silva, têm relatado a presença constante de baratas e escorpiões em suas residências, representando um risco iminente à saúde pública, especialmente devido ao potencial de acidentes com escorpiões, que podem levar a complicações graves;

Considerando que a proliferação dessas pragas sugere a possível existência de **focos públicos** na área, como terrenos baldios, redes de esgoto, galerias pluviais ou acúmulo de lixo e entulho;

Considerando que é atribuição do poder público, por meio dos órgãos competentes, adotar medidas de vigilância, controle e orientação para mitigar tais problemas;

Considerando que a atuação técnica especializada é essencial para identificar as causas e implementar soluções eficazes.

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nas formas regimentais, que oficie ao Prefeito Municipal de Bebedouro, Sr. Lucas Gibin Seren, ao Coordenadora do Vetores e Zoonoses, Sra. Regina Jorge Domingos Melanda, para que tomem as seguintes providências a seguir:

- **1. Realização de vistoria técnica detalhada** na Alameda Eugênio de Oliveira e Silva e arredores devido aos diversos relatos dos moradores daquela localidade, para identificar possíveis focos de proliferação de baratas e escorpiões;
- 2. Coleta de amostras para análise do ambiente afim de determinar as espécies presentes e os riscos associados;
- 3. Inspeção de redes de esgoto, galerias pluviais e terrenos baldios na região, a fim de verificar condições propícias para a proliferação dessas pragas;
- **4. Aplicação de medidas de controle** adequadas, incluindo o uso de inseticidas específicos e seguros, principalmente para escorpiões;
- **5. Fornecimento de orientações técnicas aos moradores** sobre prevenção, como vedação de frestas, manejo correto do lixo e eliminação de criadouros;
- 6. Informação sobre a existência de programas contínuos de monitoramento na área para evitar recorrência;
- 7. Resposta formal acerca das possíveis causas do problema e das ações preventivas e corretivas a serem implementadas pelo município.

"Deus Seja Louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

Conclusão:

Confiamos na pronta resposta e ação dos órgãos competentes para resolver esta situação, que afeta diretamente a qualidade de vida e a segurança da comunidade local.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior VEREADOR LÍDER DO PT



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ET8J-U01E-C0PH-79P7

